

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0248/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0248/1999 DE 26/05/99

PROMOVENTE: VEREADOR

GOULART

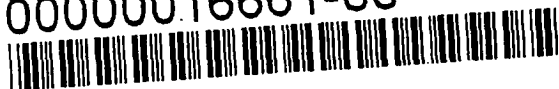
E M E N T A:

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM TRECHO da
RUA VERBO DIVINO LOCALIZADA NA GRANJA JULIETA - DIS-
TRITO DE SANTO AMARO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 16:09:14

00000016661-85



ARQUIVADO EM

03/01/2011

[Handwritten signature]

DATA DE RECEBIMENTO
03/01/2011

Folha n.º 01 de proc.
n.º 248 de 1999
Adelina Ciconne



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ADELINA CICONNE
Reg. 100.106
ATM

LID. 1999
AS COMISSÕES DE 1999

*Comissão de Meio Ambiente
e Atividades Econômicas
Finanças e Orçamento*

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0248/1999

Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Verbo Divino localizada na Granja Julieta - Distrito de Santo Amaro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Retira da Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial - Z8CR6 que integra a Lei 9511/81, o trecho da Rua Verbo Divino compreendido entre a Rua Duarte Leite e Rua São Mateus no Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - O trecho de logradouro público descrito no artigo anterior passa a integrar a Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial Z8CR1-I que integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9411/81.

Art. 3º - A aprovação do projeto de lei poderá ser de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a" do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Antonio Goulart
ANTONIO GOULART
Vereador

DE REVISÃO

26 MAI 1999

- DI. 10 -

alter-zoneam/54-9

75.1

CAMA+		SÃO PAULO	
SEGE (M. J.)	022	DE SÃO PAULO	documentos rubricados
022	28/09/53	sta p.	documentos são sub
022		na de informaç.	si

Moema M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Folha n.º	02	de proc.
n.º	248	de 1999

ADELINA CICONE

Reg. 100.406

ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de alteração de zoneamento busca adotar dispositivo legal que contemple as aspirações da comunidade local.

Contrariamente ao que se poderia esperar, em virtude dos inescrupulosos apelos imobiliários a que está exposta toda a cidade, aquela comunidade pretende através da alteração de zoneamento proposta restringir o uso e a ocupação dos imóveis ali presentes. Busca assegurar que a constante metamorfose imposta à cidade pela dinâmica do exercício de suas funções não se dê em detrimento da manutenção de um ambiente equilibrado e saudável que faça prevalecer a qualidade de vida local.

Se concretizada, a alteração de zoneamento de que trata a presente propositura, contribuirá para a materialização dos anseios daquela população constituindo-se, ademais, em benefício para toda comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 248 de 19 99 26 05 99 (a)

Noemla M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

À Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta os Pls. de nºs. 586/94, 587/94.

S.P., 28/05/99

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

31/05/99
Brinc Ganduman
BRINC GANDUMAN
Assessor Tec. Leg. Chão Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 1º/6/99 às 13,40hs.

Às Vossas Exas. ZANORA
para relatar

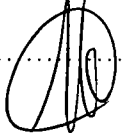
em 8 de Set de 99

[Signature]

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º # 04 #

Em 21 06 99

(a)




Folha nº	04	do proc.
Nº.	248	de 1999
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 248/99
15/06/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa retirar da Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial – Z8CR6, o trecho da Rua Verbo Divino compreendido entre a Rua Duarte Leite e Rua São Mateus, no distrito de Santo Amaro, que passa a integrar o Corredor de Uso Especial Z8CR1-I.

Por versar a matéria sobre uso e ocupação do solo, devem ser realizadas obrigatoriamente pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação do projeto (art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município).

Sob o aspecto jurídico, a propositura não encontra óbices, estando amparada nos arts. 13, inciso I, 37, "caput" e 70, inciso VIII, parágrafo único.

Assim sendo, com a observância do disposto no art. 46, § 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de São Paulo, o projeto é legal.

Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

Mariângela Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

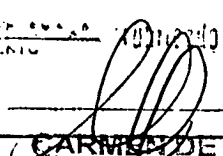
Encaminhe-se em 8/9/99

Roberto Nipoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão do parecer,
em 05/9/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Recebido nesta data pelo SECRETARIO em 05/05/10/99


CARMEM DE MELLO
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM
5/10/99
Câmara Municipal de São Paulo
Folha n.º 248
Assistente Parlamentar

16 - PAR
16-1234/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 248/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa retirar da Lista de Trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial - Z8CR6, o trecho da Rua Verbo Divino compreendido entre a Rua Duarte Leite e Rua São Mateus, no distrito de Santo Amaro, que passa a integrar o Corredor de Uso Especial Z8CR1-I.

Por versar a matéria sobre uso e ocupação do solo, devem ser realizadas obrigatoriamente pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação do projeto (art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município).

Sob o aspecto jurídico, a propositura não encontra óbices, estando amparada nos arts. 13, inciso I, 37, "caput" e 70, inciso VIII, parágrafo único.

Assim sendo, com a observância do disposto no art. 46, § 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de São Paulo,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/10/99.

[Handwritten signatures and initials]

ecsa/pl0248-9

17 - RELCOM
17-0626/1999

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 09 out 1999
 página 51 coluna 35
 Conferido: *Qui*

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 11/10/99

Qui
 AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
 Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 11.10.99 às 15h

mtl.
 Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR TENINHO PALMA

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

13 10 99
[Signature]
 PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
 documento _____ e papel de informação
 rubricado _____ sob folha n.º 06
 Em 08/06/00

mtl.
 Maria Tereza da Silva Berti
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. — 06 —

do processo nº. 248 de 19 99 08, 06, 00 (a) mss.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Aurílio Nomura

PARA RELATAR.

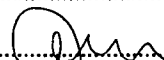
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

08 / 06 / 00
Larissa Reis
PRESIDENTE

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 27 / 12 / 00

(a) 

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretaria - RP 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 07 -

do processo nº

248

de 19

79

27/12/00

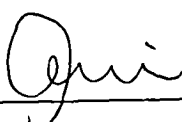
(a)

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

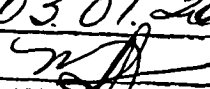
Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.


Secretário(a)

Reg. nº 11.133

OBS: *confalho 20/12/00*

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	07
Arquivo em	03.01.2001
O Func.º	
MARIA ISABEL LOPES CORBEA Chefe de Seção Técnica - Substituto	

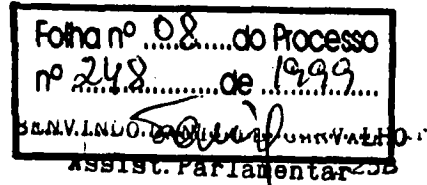
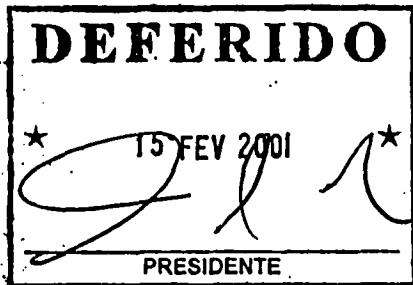
OBS: Da folha
nº 6 saltar
para 04.
Há duas folhas
nº 4


Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 8 A 10 e folha de informação
sob nº 11 20 / 02 / 2007
BENVINDO DANIEL CARVALHO

Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101 258



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



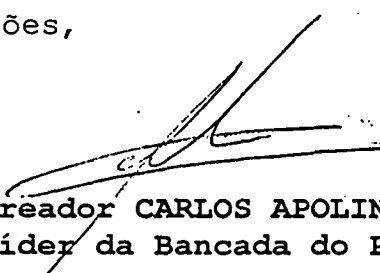
REQUERIMENTO "D" no. 13 - RDS
13-0163/2001

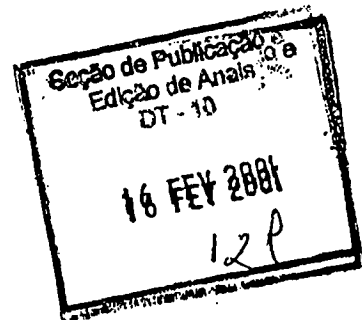
Reg. n.º 101.258

Sr. Presidente,

Requeiro, com fundamento no art.275, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento dos Projetos de Lei de autoria do Vereador Antonio Goulart, que se encontrem tramitando nesta Casa, conforme consta da relação anexa.

Sala de Sessões,


Vereador CARLOS APOLINARIO
Líder da Bancada do PMDB



Folha nº 09 do Processo
nº 248 de 1995

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO GOULART

PROPOSITURA	ASSUNTO	POSIÇÃO
PL 424/2000	Cria auxílio por serviços externos, destinados a diretores e supervisores de ensino da rede pública municipal	sem trâmite
PL 402/2000	Acrescenta § ao Art. 6º Lei 12.115/96 que dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem urbana	Legalidade
PL 389/2000	Reserva de áreas verdes em lotes urbanos	sem trâmite
PL 326/2000	Altera Lei 10.235/86 – Forma de apuração do valor venal de imóveis para efeito de lançamento de IPTU	sem trâmite
PL 308/2000	Cria o GAC – Grupo de Acompanhamento Comunitário, junto às administrações regionais do Município	sem trâmite
PL 307/2000	Acrescenta inciso ao Art. 4 da Lei 11.804/95, que dispõe sobre sons urbanos	Legalidade
PL 276/2000	Cria passe livre para representantes de sociedades amigos de bairro e entidades sem fins lucrativos	sem trâmite
PL 211/2000	Altera art.6º - Lei 10.072/86 – Artigos de Conveniência em Bancas de Jornais e Publicidade.	sem trâmite
PL 181/2000	Concessão de Bolsa de Estudos a funcionários ou servidores municipais que estejam cursando o 3º Grau.	Legalidade
PL 171/2000	Isenta do pagamento de tarifas no Sistema de Transporte coletivo municipal os escoteiros e bandeirantes.	Legalidade
PL 79/2000	Concede prazo para regularização da atividade de jornalista	Legalidade
PL 521/1999 APENSADO AO PL 667/91	Autoriza entidades filantrópicas declaradas em utilidade pública pelo município a procederem a coleta seletiva de lixo em regiões previamente demarcadas.	sem trâmite
PL 520/1999	Cobrança dos serviços prestados pelo serviço funerário do Município de São Paulo.	Legalidade
PL 519/1999	Obriga existência de acondicionadores de lixo em veículos de transporte coletivo em circulação no âmbito do Município.	sem trâmite
PL 478/1999	Fixa critério de proporcionalidade na cobrança de preços pelos estacionamento particulares, no município	sem trâmite
PL 420/1999	Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel da Rua Tabaré Santo Amaro	Legalidade

PL 271/1999	Cria o "Museu do Futebol" nas dependências do Estádio Paulo Machado de Carvalho - Pacaembu	Legalidade
PL 248/1999	Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Verbo Divino – Granja Julieta – Distrito de Santo Amaro	Legalidade
PL 187/1999	Dispõe sobre medidas preventivas para o combate a violência nas escolas e a ação de aliciadores de jovens para o uso de droga no âmbito das escolas da rede pública e privada.	Em condição de pauta
PL 103/1999	Cria o Projeto SABER – Sistema de adoção de bibliotecas e equipamentos culturais por empresas com responsabilidade social.	Legalidade Favorável - ADM
PL 72/1999	Inclui no Código de Obras e Edificações (Lei 11.228/92) obrigatoriedade da existência de lavatório a cada 200 m2 de área construída as praças de alimentação e áreas similares nos Shoppings Center	Legalidade incluído nos estudos de Revisão do Código pela URB
PL 748/1998	Fixa penalidades para estabelecimentos comerciais e ambulantes que comercializarem CD's fraudulentos.	pendente parecer de FIN
PL 398/1998	Sistematiza e consolida normas concernentes aos postos de abastecimento de combustíveis e serviços correlatos, no âmbito do Município.	sem trâmite
PL 392/1998	Sistematiza e consolida a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município	sem trâmite
PL 256/1998	Obrigatoriedade da existência de compartimento destinado a instalação de ambulatório ou prontos socorros em terminais rodoviários	em condição de pauta
PL 178/1998	Acrescenta requisitos para obtenção dos alvarás de aprovação, execução e certificado de conclusão de edificações no âmbito do Município	
PL 74/1998 VETO	Denomina Praça das Acácias, Jardim Araújo Almeida – Zona Sul	veto total - Item 101 da pauta SO
PL 973/1997	Autoriza a implantação de habitações de interesse social na Zona de Uso Z8-100/4 .	Legalidade URB
PL 786/1997	Estímulo à arborização do Município de São Paulo	em condição de pauta
PL 753/1997	Obrigatoriedade instalação caixas captadoras de lama e óleo nos estabelecimentos que especifica	em condição de pauta
PL 665/1997	Disciplina o acondicionamento e recolhimento do lixo proveniente de consultórios dentários .	em condição de pauta
PL 543/1997	Altera norma de uso e ocupação do solo em área situada no Jardim Araújo Almeida (Z2 para Z1)	em condição de pauta
PL 257/1997	Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação os imóveis que especifica	em condição de pauta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

248

de 19

99, 20, 02, 2001

(a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

19/02/2001

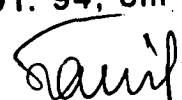

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-0163/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 20.02.2001


BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258

A Com. de Pol. Urbana

21/02/01

[Signature]

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 23.02.01 às 16 h.

[Signature]

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Domingos Dissen
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27/03/01
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUE —; juntado —, nesta data
documento — a papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 12.
Em 10/08/01

[Signature]
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 12 - do

Proposição 248/99

Maria Tereza da Silva Serri

São Paulo, 06/06/01

DEFERIDO

★ 27 JUN 2001 ★

[Signature]

PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13-1784/2001

Requeiro, nos termos e forma regimentais, seja procedida a retirada do PL 248/99, de minha iniciativa, sobre alteração normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Verbo Divino, localizada na Granja Julieta - Distrito de Santo Amaro.

Sala das Sessões, em Junho de 2001.

Antonio Goulart
Vereador

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

28 JUN 2001

[Signature]

A Com. de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente

28/6/01

Breno Gandelman
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente

Em 29/6/01 as 14:25 h.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

Ao DT.94 - Senhora Chefe,
Para arquivamento.
10.08.01

M.T.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	<u>20/02/2001</u>
Arquivado novamente em	<u>10/8/2001</u>
Cl. <u>12</u>	Fls. ° O Func° <u>PR</u>

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefe Técnica